

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 3141 de 12/05/00
Autuado com 3 folhas
a.s. P

PROJETO DE LEI Nº 280, de 2000

Institui a "Semana de
Turística" e dá providências correlatas

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
12, Maio, 2000
Vanderlei Macis - Presidente
Conscientização

FLS. N.º /
RGL. 3141
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

decreta:

Artigo 1º – Fica instituída a "Semana de Conscientização Turística" a ser realizada, anualmente, na semana do dia 20 de março, com o objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a importância do turismo em nosso Estado.

Artigo 2º – Na semana de que trata o artigo anterior, caberá ao Poder Executivo, através das Secretarias de Esportes e Turismo, Educação e Cultura, promover junto à rede de ensino de primeiro e segundo graus um programa de conscientização sobre a importância da atividade turística, como também do valor do patrimônio histórico, cultural, popular e tradicional dos municípios.

Artigo 3º – Para o efeito do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias com as Prefeituras Municipais, empresas privadas, universidades e entidades ligadas ao setor.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento programa vigente.

Artigo 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O mundo globalizado, que está emergindo às vésperas do novo milênio, tem provocado profundas transformações nas atividades



ENTREGUE À MESA DO
17 MAI 15 3 12 064210

econômicas e sociais, alterando o comportamento das pessoas e o foco de investimentos.

Dentro desse novo cenário o setor de prestação de serviços vem superando a atividade industrial, despontando como a maior fonte de captação de recursos e distribuição de renda.

Envolvendo atividades distintas como instituições financeiras, comércio, serviços de telefonia, transportes e serviços de alimentação, dentre tantas outras, o setor de prestação de serviços tem no turismo um dos negócios mais promissores para as próximas décadas.

Além dos segmentos diretamente envolvidos, como hotelaria e transportes, o turismo é um excelente negócio para mais de 50 outros setores da economia que estão direta ou indiretamente relacionados.

Estudos da Organização Mundial de Turismo - OMT e do World Travel Tourism Council - WTTC apontam o turismo como o setor da economia mundial que mais tem crescido nesta década, sendo responsável por um em cada onze empregos no mundo.

Com a projeção da manutenção desta tendência crescente para os próximos anos, tanto o Governo Federal como o Governo Estadual vem priorizando o turismo como atividade econômica capaz de alavancar o desenvolvimento do Estado.

Todavia, a despeito do seu grande potencial turístico, o Estado de São Paulo carece de investimentos no setor e, especialmente, de uma conscientização turística por parte da população sobre a importância desta atividade, como uma de nossas maiores fontes de renda e de empregos.

Objetiva, pois, o presente projeto desenvolver uma consciência turística junto aos nossos jovens e crianças, estimulando seu interesse pelos inúmeros atrativos do nosso Estado e pelas diversas oportunidades que esse setor propicia. A preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural, bem como a manutenção da diversidade sociocultural e da valorização da produção local - artesanato, culinária, festas, manifestações culturais, dentre outras, são valores que serão igualmente despertados a partir da conscientização turística.

Além disso, essa consciência também propicia a qualificação de profissionais no ramo do turismo, desde as funções mais simples até as de gerenciamento, fundamental para o desenvolvimento desta atividade. Por este motivo a Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo, a Associação Brasileira de

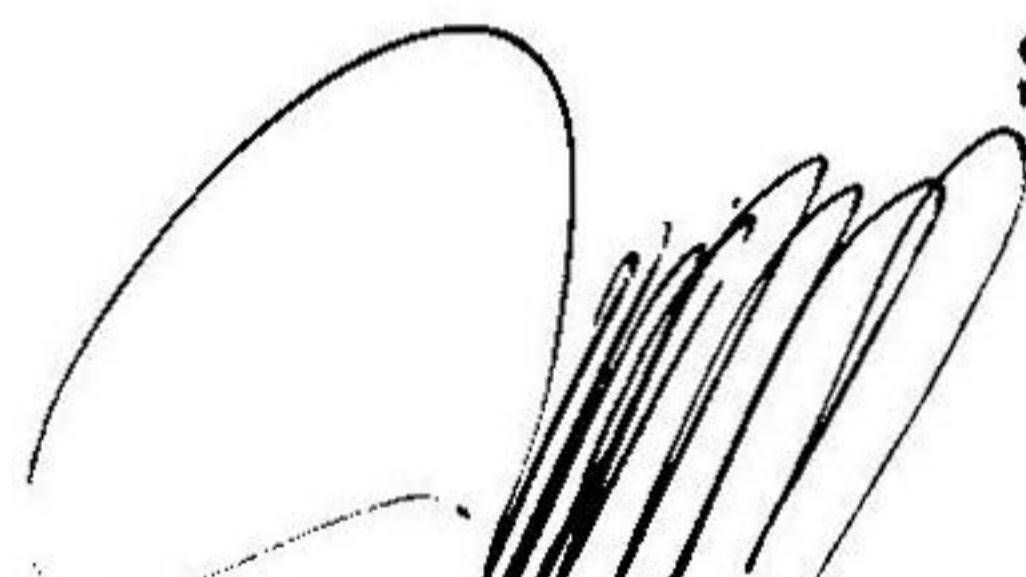



Dirigentes de Escolas de Hotelaria e Turismo, bem como os cursos de Turismo das Universidades Anhembi Morumbi, São Marcos, UniFMU e FIAM apoiam a presente iniciativa que contribuirá para a melhor formação de nossa juventude.

Com o Dia Estadual do Turismo, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, conforme projeto de lei já apresentado, a Semana de Conscientização Turística é fruto dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos pelo Grupo de Turismo e Serviços do Fórum São Paulo Século 21, que visa contribuir para o fomento do turismo em nosso Estado.

FLS. N.º 3
RGL. 3141
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Sala das Sessões, em


Paulo Julião
PSDB


Nabi Abi Chedid
PSDB

Serviço de Suprta e Contábil
Esta proposição contém
2 assinaturas
SSC/215/00
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 13.05.2000

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 69ª a 73ª Sessões Ordinárias (de 16 a 22/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 22/05/00.

112